

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/96

DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 1.996

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995, GESTÃO DO PREFEITO ADEMIR MACORIN DA SILVA.

O Sr. Roberto Antonio Krause, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas Contas da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, exercício financeiro de 1.995, gestão do Prefeito Ademir Macorin da Silva, acatando O Parecer nº 6.289/96 da Procuradoria de Justiça e o Parecer nº 079/96 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT., em 16 de dezembro de 1.996.

Registre-se e afixe